

**PORTARIA CEMADEN Nº 557, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

*Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo nº 01242.000093/2022-14  
- IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A*

**A DIRETORA**, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INSTITUIR** a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 07/2022, Processo nº 01242.000093/2022-14, firmado com a empresa IACIT SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.035.876/0001-28, tendo por objeto contratação de serviços de manutenção integrada (preventiva, preditiva e corretiva), com cobertura de risco e suporte logístico, do conjunto de sistemas de radares do CEMADEN (09 radares meteorológico de banda S, doppler, com dupla polarização), composta pelos seguintes membros:

**I – GESTOR:**

Titular: **ELIS MACHADO DE OLIVEIRA** Matrícula SIAPE: 3489001 Lotação: COADM

Substituto: **GUSTAVO BRUNO ASSIS** Matrícula SIAPE: 2165119 Lotação: COADM

**II - FISCAL TÉCNICO:**

Titular: **CRISTIANO WICKBOLDT EICHHOLZ** Matrícula SIAPE: 3485729 - LOTAÇÃO: CGPD

Substituto: **KLEBER LOPES DA ROCHA FILHO** Matrícula SIAPE: 3488041 - LOTAÇÃO: CGPD

**Art. 2º** - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente (artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) e na Instrução Normativa nº 05/2017.

**Art. 3º** - Fica **REVOGADA** a portaria nº 365/2023/SEI-CEMADEN de 27/01/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ**  
Diretora do CEMADEN